



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 25/08/86

Handwritten initials and signature

PROTOCOLO	PROTOCOLO	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º 27/86
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. N.º 194 Livro 03 Folha 01 data 18/08/86 Horas 13:50 <i>1ª Comissão</i> Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR VEREADOR PAULO ARANTES FERREIRA GONÇALVES - PFL

PROJETO DE LEI Nº 27/86, DE 18/08/86.

" Autoriza o Prefeito Municipal a criar Secretaria de Esportes e dá outras providências ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a criar a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 18 de agosto de 1986.

Handwritten signature of Paulo Arantes Ferreira Gonçalves
 DR. PAULO ARANTES FERREIRA GONÇALVES
 Vereador - PFL.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 25/08/86

76.03
[Signature]

PROTOCOLO	PROTOCOLO	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	
	CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT N. 194 Livro 03 Folha 01 de 18, 08, 86 Hora 13:50 hs <i>[Signature]</i> FUNCIONÁRIO	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 27/86

AUTOR VEREADOR DR. PAULO ARANTES FERREIRA GONÇALVES - PFL

J U S T I F I C A T I V A

Benhor Presidente, Sehhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de - promover uma maior integração entre os diversos setores da sociedade, tais como: Industrias, Bancos, Escolas, Órgãos Públicos e Autônomos.

Direcionar o esporte principalmente entre as crianças na faixa -etária de 10 a 14 anos de idade, visando - formar um adulto mais educado e seguindo o lema " Men sana in corpore Sano", ou seja " Mente sã um corpo são".

Outra meta desta Secretaria é trazer divisas pa' ra esta cidade e toda Região do Vale do Araguaia, com realiza' ção de campeonatos e dar maior divulgação e incentivo ao - esporte Amador em todas suas modalaidades.

Portanto, esperamos contar com o apoio dos demais componentes desta Augusta Casa de Leis na aprovação do presen^{te} Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra- do Garças-MT., 18 de agosto de 1.986.

[Signature]
 DR. PAULO ARANTES FERREIRA GONÇALVES
 Presidente.

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 25/08/86

DATA
nos 18 dias do mês de agosto de 1986 foram me entregues estes autos.
Em Yconia

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que este Projeto de Lei foi protocolado no livro nº 194
Em 18 / 08 / 1986 Yconia

REMESSA
Nos 18 dias de agosto de 1986
fui remessa destes autos ao Plenário, através
da Mesa da Câmara
Yconia